

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 27/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO. -----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores, Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, António Rosa de Campos Gomes, Vitor Manuel Feliciano Morgado e José Mariano Abelho Amante.** -----

-----Faltas: **Não houve.** -----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas. -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.279.717,83 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....8.920,00 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	414.550,64 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.796,01 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	241.634,61 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	54.109,06 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	51.616,78 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	265.670,07 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	13.180,97 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	18.775,86 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	18.800,80 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	500.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	205,86 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	5.672,58 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	2.510,92 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----Da **Junta de Freguesia de Foros do Arrão**, está presente o ofício número cento e quarenta e oito barra dois mil e cinco (148/2005), datado de vinte (20) de Junho findo, registado sob o número cinco mil novecentos e quarenta e nove (5949), em vinte e três

(23) do mesmo mês, **a solicitar a oferta de uma taça, ou troféu**, para atribuir aos concorrentes premiados no **Convívio de Pesca Desportiva** que irá realizar no próximo dia vinte e quatro (24) do corrente mês. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €).-----

-----Fax número quatrocentos e sessenta e nove barra zero dois (469/02), datado de vinte e oito (28) de Junho findo, da **Câmara Municipal de Redondo**, registado sob o número seis mil cento e cinquenta e seis (6156), em vinte e nove (29) do mesmo mês, dando conhecimento que vai organizar de trinta (30) de Julho a sete (7) de Agosto de dois mil e cinco, o evento “**RUAS FLORIDAS 2005**, e a solicitar autorização, de acordo com a legislação em vigor, para a colocação de pendões na área geográfica do concelho de Ponte de Sor. Mais informa que se responsabilizam pela retirada dos referidos pendões. –

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a colocação dos pendões, desde que estejam salvaguardados os pressupostos legais. Informar que os pendões deverão ser retirados na semana seguinte à realização do evento. -----

-----Ofício número dois mil e um (2001), datado de vinte e oito (28) de Junho findo, da **Câmara Municipal de Avis** dando conhecimento que vai organizar nos dias catorze (14) e quinze (15) de Julho do corrente ano, um festival de bandas e DJ’s, denominado “**Avis A Rasgar**”, composto por quarenta e oito (48) horas de música consecutiva e a solicitar autorização, de acordo com a legislação em vigor, para a colocação de pendões na área geográfica do concelho de Ponte de Sor. Mais informa que se responsabilizam pela retirada dos referidos pendões. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a colocação dos pendões, desde que estejam salvaguardados os pressupostos legais. Informar que os pendões deverão ser retirados na semana seguinte à realização do evento. -----

-----Do **Eléctrico Futebol Clube**, está presente o ofício, registado sob o número seis mil e dezassete (6017), em vinte e quatro (24) de Junho findo, **a solicitar**, para o próximo dia

períodos não superiores a um (1) dia e em número de três (3); 2 – Solicitar ao subscritor da petição que informe quais as datas que pretende; 3 – Emitir autorização com a indicação das datas pretendidas. -----

-----Subscrito por **Sérgio Miguel de Andrade Courinha Mendes**, está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Junho findo, registado sob o número seis mil cento e treze (6113), na mesma data, **a requerer, na qualidade de Director do Rancho Folclórico de Montargil, a emissão de licença especial de ruído**, para a realização do vigésimo sexto (XXVI) **Festival Nacional de Folclore**, que terá lugar no Polidesportivo das Escolas de Montargil, no próximo dia dezasseis (16) do corrente mês, entre as dezanove (19:00) horas desse dia e as duas (2) horas do dia seguinte. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais. -----**

-----Do **Rancho Folclórico de Montargil**, está presente o fax número cinquenta barra zero cinco (50/05), datado de vinte e sete (27) de Junho findo, registado sob o número seis mil cento e trinta e seis (6136), em vinte e oito (28) do mesmo mês, a solicitar a atribuição de um subsídio para a contratação de aparelhagem sonora a utilizar no XXVI Festival Nacional de Folclore.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), mediante a apresentação de factura nesse valor. -----**

-----Ofício do Jornal **ECOS DO SOR**, datado de vinte e oito (28) de Junho findo, registado sob o número seis mil cento e vinte (6120), na mesma data, a propor que a Autarquia adquira, a exemplo de anos anteriores, uma página a cores de publicidade às festas da cidade dois mil e cinco (2005), no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir uma página, a cores, de publicidade às festas, no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Da **Sociedade Agrícola do Condado da Torre, SA**, está presente o ofício, datado de vinte e dois (22) de Junho findo, registado sob o número seis mil e sete (6007), em vinte e quatro (24) do mesmo mês, a informar que, em resposta ao nosso ofício número oito mil duzentos e noventa e nove (8299), datado de dezassete (17) de Maio último, cede gratuitamente à Câmara Municipal o terreno onde se encontra instalado o reservatório (apoiado), com reserva, porém, da propriedade das árvores na referida área de cerca de trezentos metros quadrados (300 m²), só parcialmente ocupada pelo reservatório. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as exigências apresentadas e agradecer a disponibilidade manifestada na cedência gratuita do terreno.-----

-----NONO FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO –“ESTRELAS DO SOR” / CLASSIFICAÇÃO. -----

-----Está presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, datada de vinte e sete (27) de Junho findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos três (4403), em vinte e oito (28) do mesmo mês, que devido à sua extensão e complexidade, não é transcrita para a presente acta e será arquivada em caixa própria, na qual informa a classificação dos participantes do festival e solicita aprovação para pagamento dos prémios estabelecidos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento dos prémios aos concorrentes classificados no nono (9.º) Festival Infantil da Canção – “Estrelas do Sor”, conforme consta na informação apresentada que devido à sua extensão e complexidade não foi transcrita para a presente acta e vai ser arquivada em caixa própria. -----

-----Da **Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social**, está presente o ofício número oitenta barra zero cinco (80/05), datado de trinta (30) de Junho findo, no qual informa que pretende desenvolver um projecto mais abrangente, dando a conhecer as actividades

que pretende desenvolver. Contudo para poder concretizar tal projecto e para garantir a sua sustentabilidade contactou a Segurança Social de Portalegre para obtenção de apoios ao ATL que pretendem desenvolver, sendo que, segundo informa, o apoio só acontecerá se forem feitas obras de beneficiação e adaptação no prédio urbano, propriedade do Município, que identifica como edifício cor-de-rosa, sito na Rua Movimento das Forças Armadas, número dezassete (17), em Ponte de Sor, onde desenvolvem as actividades. Para o efeito solicita autorização para a realização de obras no referido edifício e a cedência do conjunto de materiais, conforme quadros que anexa e aqui se reproduzem e a atribuição de um subsídio no valor de seis mil euros (6.000,00 €), para pagamento de mão-de-obra especializada.-----

ANEXO
Obras de beneficiação do edifício

ESPAÇO	OBRAS NECESSÁRIAS
1º ANDAR	
3 Salas de Actividades no 1º andar	Pintura das Paredes (uma vez que o serviço de restauração das janelas já foi efectuado por nós no ano passado)
Marquise	Pelo facto das janelas de madeira estarem muito degradadas, não compensando a restauração das mesmas (a qual levaria muito tempo e material), sugerimos a colocação de janelas de alumínio Pintura das paredes e tecto
	Colocação de bancadas à volta c/60cm de largura e 90 de altura, que servirão de apoio ao Atelier de artes plásticas
	Colocar uma estrutura suspensa para 3 lâmpadas fluorescentes e colocar uma 'calha com fichas para ligação de equipamentos necessários ao atelier de artes plásticas
1 Sala do 1º And	Restaurar (lixar, trocar vidros partidos, por massa e pintar) as 2 janelas e portadas e 1 porta de madeira
	Pintura das paredes e tecto
	Restauração dos Tacos que estão descolados no chão
RÉS-DO-CHÃO	
Cozinha (Área de Alimentação)	Restaurar (lixar, trocar vidros partidos, por massa e pintar) as 2 janelas e portadas e 2 portas de madeira, uma interior e outra exterior.
	Pintura das paredes e do tecto
	Substituir as torneiras do lava-loiça (que não funcionam) e colocar uma misturadora
	Substituir as portas do lava-loiça que estão danificadas pela humidade
	Forrar a chaminé com esferovite amarelo (para não cair lixo)
Arrecadação	Picar meia parede onde está a cair o reboco, rebocar e pintar a arrecadação
	Colocar umas estantes de madeira para criar mais espaço para arrumação de materiais

Sala cedida ao FDTI	Restaurar (lixar, trocar vidros partidos, por massa e pintar) as 2 janelas e portadas e 2 portas de madeira
A qual será depois usada por eles	Pintura das paredes e tecto (restauração de reboco que está a cair em alguns sítios devido à humidade)
Sala do r/ch (esq.)	Restaurar (lixar, trocar vidros partidos, por massa e pintar) as 2 janelas e portadas e 1 porta de madeira
	Pintura das paredes e tecto
	Restauração dos Tacos que estão descolados no chão
Átrio, corredores, escadas	Restaurar (lixar, por massa e pintar) 6 portas de madeira,
	Picar e rebocar um bocado da parede onde está a cair o reboco, Pintar as paredes e tecto
	Restaurar as escadas (pintar com bondex) e o corrimão

ESPAÇO EXTERIOR	
Muros e grades	Limpar as paredes dos muros com máquina de lava a pressão e pintar de novo
	Raspar e pintar as grades.
Jardim	Arrancar ervas, arranjar os canteiros, limpar o espaço
Edifício	Limpar as paredes com máquina de lavar a pressão

Nota: alguns destes serviços serão efectuados com pessoal voluntário.

Obras de Adaptação do edifício de acordo com o Despacho Normativo 96/89

ESPAÇO	OBRAS NECESSÁRIAS
Edifício (corredores, átrios, escadas) e salas	Pintura das paredes interiores e pintura de meias paredes (1.50m) em tinta plástica lavável
Instalações Sanitárias	Colocação de 3 cabines c/3 sanitas (1 p/7 crianças)
	Colocação de 3 lavatórios (1 p/5 crianças) e um espelho
	Levantar o chão no sítio das sanitas para reorganizar o espaço e os esgotos
Casa de Banho 1º And (casa de banho de crianças)	Colocar uma estrutura acrílica de protecção para a Banheira e substituir a misturadora e chuveiro
	Colocar um cilindro de 50l
	Pintar as paredes e tecto
Instalações Sanitárias Casa de Banho R/ch (passará a funcionar como casa de banho de adultos)	Colocação de 2 cabines uma com uma sanita e um bidé outra com uma sanita e um urinol
	Colocação de 2 lavatórios
	Pintar meias paredes e tecto
	Restaurar as janelas e portadas e a porta da casa de banho e colocar vidros foscos na janela
Corredor no 10 andar	Colocação de cabides e prateleiras e recipiente para guarda chuva (área de acolhimento às crianças)

Rede Eléctrica	Substituir algumas fichas e interruptores que estão danificados e colocar novos que cumpram as regras de segurança para crianças
	Possivelmente será necessário aumentar os amperes do quadro uma vez que quando estiverem as duas entidades a funcionar estarão muitos equipamentos ligados (computadores, cilindro, arca frigorífica, frigorífico, aquecimento no Inverno etc)

LISTAGEM DE MATERIAL NECESSÁRIO

SERVIÇO	MATERIAL NECESSÁRIO
Pintura e Reparação	15L de esmalte sintético ref.502 para as portas e janelas
	20L de Tinta Plástica Lavável para meias paredes em todo o edifício
	3 lixadeiras eléctricas
	5L de Bondex
	15 boiões de massa reparadora
	6 sacos de cimento projectado
Material para Casas de Banho	3 sanitas + 3 autoclismos + tubagem + recor + 3 torneiras de passagem
	1 urinol + torneira de passagem
	Torneira de passagem p/ bidé + misturadora (se as torneiras tiverem que ser substituídas)
	Misturadora c/ chuveiro
	Estrutura acrílica para a banheira
	3 Lavatórios + sifão + bichas + torneiras misturadoras
	20 tijolos de 11
	3 sacos de cimento
	Tubagem p/ esgoto (curvas, PVC, etc.)
	10m2 de mosaico p/ casa de banho
	2 sacos de cimento cola
	2Kg de betume
Material para as cabines ou PVC (de preferência) ou madeira folheada impermeável	
Cilindro 501 para a casa de banho de cima	
Electricidade	25 Interruptores para substituir os que não funcionam
	30 fichas (c/ protecção p/ crianças) + calhas (só onde for necessário) + fios
	Uma estrutura suspensa para 3 lâmpadas fluorescentes (marquise)
	Substituição de lâmpadas fluorescentes estragadas
Outros serviços	2 placas de Esferovite amarelo para forrar a chaminé
	Madeira (contraplacado) para as bancadas de expressão plástica p/ marquise 3 tampos c/ 60cm de largura e 2 m de comprimento. + 16 pés com 90cm
	Madeira para fazer a estantes para a arrecadação

	Verificar se o poço que está no exterior tem água e colocar um motor de balão para regar o jardim e mangueira suficiente para regar todo o jardim.
	Cedência de uma máquina de lavar a pressão para limpar os muros e as paredes exteriores do edifício

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir mediante a apresentação de facturas, um subsídio no valor de seis mil euros (6.000,00 €), para pagamento da mão-de-obra especializada e ceder os materiais solicitados, conforme consta nos quadros antes reproduzidos.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TELHADO E WC DA SUA HABITAÇÃO – MARIA DA CRUZ ROUCO LOPES. -----

-----De Maria da Cruz Rouco Lopes, residente na Estrada Nacional número duzentos e quarenta e quatro (244), porta sessenta e quatro (64), Rosmaninhal, freguesia de Longomel, está presente a petição registada sob o número quatro mil duzentos e trinta e sete (4237), em quatro (4) de Maio último, na qual solicita a oferta de diversos materiais, que indica em listagem anexa, para remodelação da sua habitação. Sobre o presente assunto está também presente a informação número trinta e oito barra dois mil e cinco (38/2005), datada de vinte e um (21) de Junho findo, registada sob o número quatro mil trezentos e oitenta e nove (4389), em vinte e quatro (24) do mesmo mês, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, Maria José Barradas e pelo Fiscal Municipal, João Manuel Lopes, que se transcreve na íntegra: «2 - **Rendimento do agregado familiar** A senhora, Maria da Cruz Rouco Lopes, tem 82 anos, é viúva e reformada, recebe mensalmente 199,37 €, não tem pensão de viuvez. O rendimento per cápita e agregado familiar é de 232,59 €. Neste valor está incluído o complemento de dependência. Esta munícipe tem sete filhos: Joaquim da Cruz Lopes Estrada, casado, reformada e residente em Alverca; Joaquina da Cruz Lopes Estrada, casada, reformada e residente em Rosmaninhal; Manuel da Cruz Lopes Estrada, casado, reformado e residente em Brandoa; José da Cruz Lopes Estrada, casado, maqueiro e residente em Abrantes; João da Cruz Lopes Estrada, casado, policia e residente em Sines; Maria do Rosário da Cruz Lopes Estrada, trabalhadora rural e residente em Rosmaninhal; Olinda da Cruz Lopes Estrada, trabalhadora rural e residente em Rosmaninhal. 4 - **Condições de habitabilidade**: A casa para a qual o munícipe pede os materiais é constituída por: dois quartos e cozinha. Não tem casa de banho, chove em vários locais porque o telhado est'

muito degradado, o pavimento é de cimento rústico. O que a munícipe pretende é recuperar o telhado, o pavimento e fazer uma casa de banho num dos quartos existentes. Perante esta situação constatei que, se a Câmara Municipal, fornecer os materiais pedidos pela senhora, Maria da Cruz Rouco Lopes, esta efectuará as respectivas obras, pagando a mão-de-obra necessária». Subscrita pelo Fiscal Municipal João Manuel Lopes, está também presente a listagem de matérias que se transcreve na íntegra: 1000 telhas - 100 tamancos - 25 telhões - 25 ripões de 5m - 2 ripões de 3m - 300 tijolos 30x20x15 - 250 tijolos 30x20x11 - 15 varas de ferro de 12mm - 15 varas de ferro de 10mm - 20 varas de ferro de 6mm - 12 barrotes de 3m - 20m² de forro - 50 sacos de cimento - 30m² de azulejos - 60m² de pavimento - 15 sacos de cimento cola - 1 conjunto de loiça de casa de banho - 1 conjunto de torneiras para casa de banho 1 poliban - 25 L de tinta branca». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação técnica prestada e ceder os materiais antes indicados.--

-----CONCESSÃO DE SEPULTURA / PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PATROMONIAIS E NÃO PATRIMONIAIS. -----

-----Está presente a exposição subscrita por **Almerinda Costa Varela Feijão**, registada sob o número quatro mil setecentos e oitenta (4780), em dezoito (18) de Maio último, na qual alega ter direito a uma indemnização por direitos patrimoniais e não patrimoniais, por lhe ter sido retirado o direito à concessão do terreno no cemitério municipal, correspondente à sepultura número doze (12), do talhão nove (9), de que era titular desde mil novecentos e noventa e sete (1997) e onde, durante cerca de vinte (20) anos, esteve sepultada a sua mãe, sem ter sido dado cumprimento às formalidades legais respeitantes a esta matéria. **Está também presente a informação subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes**, que se transcreve na íntegra: «Sobre o assunto em questão, temos a informar o seguinte: Está em causa um pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais formulado pela requerente, por lhe ter sido, indevidamente, retirado pela Câmara Municipal, o direito à concessão do terreno no cemitério municipal, correspondente à sepultura n.º 12 do talhão n.º 9, de que era titular desde 1977 e onde, durante cerca de 20 anos, esteve sepultada a sua mãe, sem ter sido dado cumprimento às formalidades legais respeitantes a esta matéria. Na posse do alvará, cuja cópia apresentou, verificamos que a requerente era, efectivamente, concessionária do terreno correspondente à sepultura n.º 12 do talhão n.º 9.

Contudo, do que nos foi dado a conhecer junto do serviço municipal competente, há muito que a requerente procedeu à transladação dos restos mortais que se encontravam na referida sepultura para outro cemitério, tendo a mesma ficado desocupada desde essa altura, demonstrando já sinais de abandono. Nestas circunstâncias, após o cumprimento dos formalismos impostos, pelo art. 42º do Decreto nº 48770, de 18 de Dezembro de 1968, designadamente, citar a concessionária por meio de éditos publicados em dois jornais mais lidos na área do município e afixados nos lugares do estilo, caso se confirme o abandono, a Câmara pode apropriar-se da sepultura, mediante declaração de prescrição da mesma a favor da Câmara Municipal e caduca a concessão. Assim, na sua reunião de 05 de Junho de 2003, a Câmara Municipal deliberou manifestar a intenção de declarar prescritas a favor do respectivo Município, algumas sepulturas, entre as quais, a que a requerente faz referência, embora já renumerada, tendo, de acordo com os mencionados normativos, procedido à emissão de editais que afixou e mandou publicar nos Jornais “Ecos do Sor” e “A Ponte”, nas suas edições de 5 de Julho/2003 e Agosto/2003, respectivamente, notificando assim, os eventuais concessionários e demais interessados, para no prazo de sessenta dias, contados a partir da publicação dos editais, reclamarem os seus direitos, junto da Câmara Municipal. Passado esse prazo, a Câmara Municipal na sua reunião de 31 de Dezembro de 2003, ao abrigo das disposições conjugadas dos art. 64º nº 1 alínea aa) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e 42º do Decreto nº 48.770, de 18 de Dezembro de 1968, deliberou declarar prescritas a seu favor, todas as sepulturas do Cemitério Municipal que se encontravam abandonadas e que não foram objecto de reclamação aquando da publicação do respectivo edital, inclusive a sepultura em causa, que só agora a requerente vem reclamar, invocando direitos que caducaram à data desta declaração. Acresce ainda referir, que em Outubro/1999 e Fevereiro/2000, a Câmara Municipal lançou um aviso e emitiu edital, respectivamente, notificando todas as pessoas possuidoras de sepulturas perpétuas no Cemitério de Ponte de Sor, para comparecerem, com a maior brevidade possível, nestes serviços, com o respectivo Alvará ou documento comprovativo da posse, a fim de se proceder à actualização da respectiva numeração, por motivos de alteração da mesma, não tendo havido, por parte da requerente, qualquer manifestação de interesse na sepultura. Pelo que ficou exposto, somos de opinião que, à partida, não se encontram reunidos os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre o município, por danos patrimoniais e não patrimoniais alegadamente causados à requerente, uma vez que este agiu de acordo com a lei e comprovadamente, deu cumprimento a todas as formalidades que a mesma exige. No entanto, nada obsta a que,

face à natureza do assunto em questão, a Câmara Municipal, no âmbito das obrigações naturais e apenas no intuito de cumprir um dever moral ou social, consubstanciado num dever de justiça, espontaneamente decida devolver à requerente, o valor que efectivamente pagou pela sepultura, cujo montante é de 15,00 €. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. Á consideração superior». -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação técnica prestada e devolver à requerente, o valor que pagou pela sepultura, cujo montante é de quinze euros (15,00 €). -----

-----PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE ÁGUA / LUCÍLIA MATOS SILVA. -----

-----Na sequência da deliberação tomada na Reunião Ordinária realizada em dezasseis (16) de Junho findo, está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação subscrita pelo Fiscal de Leituras e Cobranças, António Marçal Cortiço Peguinho, datada de vinte (20) de Junho findo, registada sob o número quatro mil duzentos e quinze (4215), na mesma data, na qual confirma a leitura lançada no recibo que deu origem à importância reclamada. Está também presente a informação subscrita pelo Senhor Joaquim Diogo Correia, datada de vinte e um (21) de Junho findo, na qual refere que nada mais tem a acrescentar ao que já tinha anteriormente informado.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a munícipe que deve liquidar o débito em falta no montante de mil duzentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos (1.295,72 €). -----

-----CONSUMOS EXAGERADOS DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA – NAZARÉ GUILHERMINA CANAS. -----

-----Está presente a petição subscrita por Silvano Galveias, datada de trinta (30) de Junho findo, na qual, como filho da consumidora, solicita que o pagamento do recibo de água em débito, no valor de cento e trinta e dois euros e vinte e sete cêntimos (132,27 €), possa ser pago em três (3) prestações. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,

autorizar o pagamento do débito supra referido em três (3) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de mora que forem devidos. -----

-----CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA PROJECCÃO PUBLICITÁRIA DURANTE O TEMPO DOS INTERVALOS DAS PROJECCÕES CINEMATOGRAFICAS NO CINE-TEATRO DE PONTE DE SOR / RENDAS EM ATRAZO. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Chefe de Secção Maria Rosa Branquinho, datada de vinte e oito (28) de Junho findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e vinte e oito (4428), na mesma data, na qual refere que Sandra Maria Prates Lopes, a quem foi atribuída a concessão da exploração referida em assunto, ainda não liquidou a renda do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro (2004), a que corresponde a dívida no valor de cento e cinco euros e cinco cêntimos (105,05 €), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e dos respectivos juros de mora. Informa ainda que a concessionária tem, depositada na Tesouraria Municipal, uma caução no valor de cento e cinco euros e cinco cêntimos (105,05 €), conforme está determinado nas cláusulas treze (13) e catorze (14) do Caderno de Encargos, que se destina a garantir o cumprimento das obrigações da concessionária.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, accionar a caução para a liquidação o débito existente e transformar o remanescente em débito. -----

-----CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO COMPOSTO POR CAFETARIA / BAR, CAMPO DE TÊNIS, HANGARES E ANCORADOURO, JUNTO À ZONA RIBEIRINHA EM PONTE DE SOR / RENDAS EM ATRAZO. --

-----Está presente a informação subscrita pela Chefe de Secção Maria Rosa Branquinho, datada de vinte e oito (28) de Junho findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e vinte e sete (4427), na mesma data, na qual refere que a Firma VITALVES, a quem foi atribuída a concessão da exploração referida em assunto, ainda não liquidou a renda, referente ao mês de Novembro do ano findo, a que corresponde a dívida no valor de oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (882,52 €), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e dos respectivos juros de mora. Informa ainda que a concessionária tem, depositada na Tesouraria Municipal, uma caução no

valor de setecentos e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos (770,64 €), conforme está determinado nas cláusulas dezasseis (16) e dezassete (17) do Caderno de Encargos, que se destina a garantir o cumprimento das obrigações da concessionária.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, accionar a caução para a liquidação do débito existente, transformando o remanescente em débito.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO – PAULO ROBERTO GOMES BERNARDO MATOS CRUZ. -----

-----Está presente a petição subscrita por Paulo Roberto Gomes Bernardo Matos Cruz, datada de quatro do corrente mês, a solicitar autorização para a realização de estágio profissional na área de Educação Física e Desporto, com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio, na Vertente de Educação Física e Desporto, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte do Senhor Paulo Roberto Gomes Bernardo Matos Cruz; 2- Nomear o Senhor Carlos António Farinha Mateus como Orientador do Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor. -----

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 81/2004 / ARGUIDO: ANA MARIA MAGALHÃES PINHEIRO – “CAFÉ RESTAURANTE A BRAZA”. -----

-----Está presente o processo de Contra – Ordenação n.º 81/2004, no qual é arguido, a Senhora Ana Maria Magalhães Pinheiro, residente na Rua Movimento das Forças Armadas, R/c Esquerdo, Edifício Sul Tejo, em Ponte de Sor, contendo o **Relatório E Proposta De Decisão do Instrutor**, para efeitos de tomada de decisão final. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82),

fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente. -----

-----REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – RECUPERAÇÃO DO DEPÓSITO DE ÁGUA DE FOROS DO ARRÃO – PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS.

-----Está presente a informação subscrita pela Técnica Superior Principal, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de vinte e nove (29) de Junho findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e setenta, na mesma data, a remeter, para aprovação, o plano de trabalhos e pagamentos desenvolvido pela firma QUIMLENA CONSTRUÇÕES, LDA, entidade adjudicatária da empreitada referida em assunto. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os planos de trabalhos e de pagamentos.** -----

-----ESTRADA DA ALDEIA VELHA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE RELATIVO À RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 502 ENTRE A ESTRADA NACIONAL 244 E O LIMITE DO CONCELHO. -----

-----Está presente o ofício da firma JJR – Construções J.J.R. & Filhos, s. a., com o número GAT mil novecentos e vinte e nove barra zero cinco (1929/05), datado de vinte e nove (29) de Junho findo, a remeter, para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe, o Plano referido em assunto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente plano de Segurança e Saúde.** -----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que

pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação. -----

-----1- **Ofício da Firma Guilherme Varino & Filhos, Lda. - Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Aprovação de Materiais/Rede de Águas.** -----

-----2- **Ofício da Firma Guilherme Varino & Filhos, Lda. - Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Aprovação de Materiais / Tout-Venant.** -----

-----3- **Ofício da Firma Guilherme Varino & Filhos, Lda. - Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Cidade de Ponte de Sor – 2.ª Fase / Programa de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos Definitivo.** -----

-----4- **Ofício da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social / Campanha de Troca de Porta-Chaves.** -----

-----5- **Fax do Assessor Jurídico Dr. António Rebordão Montalvo / Tentativa de conciliação entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a CME sobre as negociações existentes sobre a obra da Fundação António Prates.**-----

-----6- **Ofício da Águas do Norte Alentejano – Projecto de Execução da Alterações ao Emissário e Colector de Águas Pluviais da Tramaga.** -----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.** -----

-----**INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DE MATERIAS / REDE DE ÁGUAS.** -----

-----Está presente o ofício da Firma Guilherme Varino & Filhos, LDA, com o número quinhentos e vinte e três barra ML barra SP (523/ML/SP), datado de vinte e um (21) de Junho findo, registado sob o número cinco mil novecentos e vinte e cinco (5925), em

vinte e dois (22) do mesmo mês, ao qual anexa documentos com informações sobre os materiais a aplicar na rede de águas – **Válvulas de seccionamento em ferro fundido**, para análise e aprovação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação dos materiais propostos na rede de águas. -----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DE MATERIAS / TOUT-VENANT.-----

-----Está presente o ofício da Firma Guilherme Varino & Filhos, LDA, com o número quatrocentos e oitenta e nove barra ML barra SP (489/ML/SP), datado de vinte e um (21) de Junho findo, registado sob o número cinco mil novecentos e vinte e seis (5926), em vinte e dois (22) do mesmo mês, pelo qual remete documentos com sobre as características do tout-venant a aplicar como base, para análise e aprovação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do tout-venant proposto. -----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS DEFINITIVO. -----

-----Está presente o ofício da Firma Guilherme Varino & Filhos, LDA, com o número quinhentos e vinte e dois barra ML barra SP (522/ML/SP), datado de vinte e um (21) de Junho findo, registado sob o número cinco mil novecentos e vinte e quatro (5924), em vinte e dois (22) do mesmo mês, pelo qual remete, para análise e aprovação, o Programa de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos Definitivo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos Definitivo.-----

-----CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL – CAMPANHA DE TROCA DE PORTA-CHAVES. -----

-----Da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, está presente o ofício número oitenta e quatro barra zero cinco (84/05), datado de seis (6) do corrente mês, no qual solicita autorização para realizar uma campanha de troca de porta-chaves (com o símbolo da Associação, para usar nos carros dos hipermercados), por uma moeda, no concerto do cantor Tony Carreira, se este concordar, a realizar no próximo dia oito (8) do corrente mês, cujo objectivo é, não só dar a conhecer a Associação junto da população, mas também, a angariação de fundos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar, no que à Autarquia diz respeito, a realização da campanha de troca de porta-chaves por uma moeda, que decorrerá no próximo dia oito (8) do corrente mês, durante o concerto, integrado nas Festas da Cidade de Ponte de Sor, a efectuar pelo cantor Tony Carreiras. -----

-----CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES EM PONTE DE SOR – ANTÓNIO REBORDÃO MONTALVO / PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DAS NOCIAÇÕES EXISTENTES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A CME. -----

-----Do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. António Rebordão Montalvo, está presente o fax, datado de seis do corrente mês, a informar que, no dia seis (6) do corrente mês foi realizada uma visita à Obra da Fundação António Prates, em Ponte de Sor e que estiveram presentes, ele próprio, na qualidade de advogado desta Câmara Municipal, o Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita e a fiscalização da obra, todos pelo lado da Câmara Municipal de Ponte de Sor, e dois representantes da CME, acompanhados da respectiva advogada, pelo lado daquela empresa, com o objectivo de ultrapassar o impasse existente nas negociações entre as duas partes, situação que não veio a verificar-se, por ambas as partes manifestarem posições até agora não conciliáveis. No sentido de se realizar uma última tentativa, propôs que ambas as partes designassem peritos independentes, alheios aos respectivos serviços, que em conjunto fizessem as medições dos trabalhos e avaliassem os respectivos custos, sugerindo que, por parte da Câmara

Municipal de Ponte de Sor, seja designado um técnico do GAT de Portalegre, de preferência o seu director.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a sugestão apresentada, devendo ser endereçado convite ao Senhor Director do GAT de Portalegre.** -----

-----**ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – PROJECTO DE EXECUÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO EMISSÁRIO E COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PRINCIPAL EM TRAMAGA.** -----

-----De Águas do Norte Alentejano, está presente o ofício com o número mil seiscentos e dois (1602), datado de vinte e oito (28) de Junho findo, com a referência DEXP / SS – 11, pelo qual remete, para conhecimento e análise, Projecto de Execução das Alterações ao Emissário e Colector de Águas Pluviais de Tramaga. Está também presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, datada de cinco (5) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: « Está presente ofício DEXP/SS-11 1602 da empresa Águas do Norte Alentejano, referente ao Projecto de Execução das Alterações ao Emissário e Colector de Águas Pluviais da Rua Principal em Tramaga. O presente projecto diz respeito às obras de reabilitação e integração do sistema de drenagem dos efluentes domésticos municipais no Subsistema de Ponte de Sor e às obras de reabilitação do sistema de drenagem pluvial, ambos localizados na Rua Principal em Tramaga. A necessidade das obras tem por base o mau funcionamento dos referidos sistemas de drenagem actualmente existentes, confirmado pelos levantamentos e filmagens anteriormente executados, e aproveitando a intervenção na referida rua por parte das Águas do Norte Alentejano. O presente projecto prevê o seguinte: 1 Desactivação do colector doméstico existente na Rua Principal; 2 Instalação de colector doméstico gravítico em toda a extensão da Rua Principal, que passa a funcionar “em alta” e “em baixa”. Recebe, nas câmaras de visita, os ramais secundários das ruas que entroncam na Rua Principal e os ramais domiciliários desta e faz o transporte das águas residuais de Ponte de Sor para a nova ETAR; 3 Para garantia destas ligações e da declividade do colector serão construídas caixas de visita com afastamento máximo de 30 metros; 4 Substituição do colector pluvial existente em toda a sua extensão ou parcialmente. Esta situação será aferida no decurso dos trabalhos e em função das obras de execução do novo colector doméstico irem ou não danificando o

colector pluvial. De referir que o traçado em planta e em perfil deste colector se mantém, prevendo-se apenas a utilização de tubos em polipropileno corrugado (PP Corrugado) em substituição das manilhas de betão. Assim, sou de opinião que não se vê inconveniente na aprovação do presente projecto, com a ressalva de se esclarecer e definir se se prevê a reposição total do pavimento da Rua Principal ou apenas a reposição parcial referente à abertura da vala. A estimativa orçamental é de 457.950,44 € e refere-se à totalidade das obras do projecto de execução. Tendo em conta que se trata de uma obra que já decorre, considera-se que o orçamento deve ser analisado pela ADNA, tendo em conta os preços já incluídas na empreitada. Após análise do orçamento e tendo em conta que do projecto constam obras da responsabilidade da ADNA e da Câmara Municipal, sou de opinião que seja marcada reunião para análise e definição dos custos a imputar a cada uma das entidades. À consideração superior».

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: 1 - Aprovar o presente projecto; 2 - Concordar com a informação técnica prestada; 3 – Apreciar novamente o assunto, logo que haja apuramento de custos. -----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Técnico Superior de Primeira Classe, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.
